

Meta de equilíbrio nas contas

por Claudia Satafle
de Brasília

A equipe econômica do governo pretende negociar com o Fundo Monetário Internacional (FMI) um acordo "stand-by" que estabeleça, para este ano, um equilíbrio nas contas do setor público, no conceito operacional. Esse equilíbrio poderá transformar-se num superávit de 1% do Produto Interno Bruto (PIB), se contabilizada a reforma patrimonial, principalmente o processo de privatização. As conversas com o Fundo Monetário começam no final desta semana, com a ida do presidente do Banco Central, Ibrahim Eris, a Washington.

O conceito operacional mede o comportamento dos financiamentos do setor público não-financeiro, excluindo, porém, o aumento do estoque de endividamento que cresce por conta da correção monetária. Para se ter uma idéia de como a correção pesou nas contas de 1990, o superávit operacional foi de 1,2% do PIB, mas o déficit nominal, ao incluir as correções monetária e cambial, cresce para cerca de 26% do PIB.

O terceiro conceito, que busca dimensionar a situação entre receitas e despesas do setor público (envolvendo o orçamento geral da União, dos estados e municípios, as contas das empresas estatais e da Previdência Social), exclusive encargos financeiros, é o primário. Por esta metodologia, o setor público teve no ano passado um superávit primário de 4,3% do PIB.

Assim, uma das primeiras tarefas da missão técnica do FMI, cuja vinda a

Brasília será acertada entre Eris e o diretor-gerente do Fundo, Michel Camdessus, assim como as bases políticas da negociação, será a própria redefinição dos critérios de performance na área fiscal.

Como o Plano Collor II eliminou a correção monetária como instrumento formal de indexação da economia, o conceito operacional deixaria, em tese, de existir. Ao mesmo tempo, como não se imagina uma inflação suficientemente baixa — cerca de 4% ao ano — como hipótese plausível, o governo não pode concentrar o acordo em metas nominais. Há inflação e ela deveria ser considerada, apesar do fim da correção monetária.

O Banco Central já vinha, nos últimos tempos, calculando as contas públicas mediante a aplicação do IPC "T" mais um — ou seja, deflacionando a contabilidade do setor público pela inflação do mês seguinte, medida pelo IPC do IBGE. Assim, técnicos brasileiros e do FMI terão de entrar em acordo, em primeiro lugar, sobre como calcular o déficit que, junto com o desempenho nominal, passa a ser critério de performance: metas explicitadas no memorando de entendimentos, a serem cumpridas trimestralmente. Um acordo com o FMI representará desembolso de empréstimos do Fundo ao País e, mais do que isso, será o aval da instituição ao programa econômico do governo brasileiro. Aval que é um pré-requisito para o País negociar suas dívidas junto ao Clube de Paris e se candidatar a receber recursos do governo japonês.